



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Segunda-feira • 3 de Junho de 2024 • Ano XX • Nº 7967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 04
Licitações .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E1OTY5QTVDREI5MJC5NZ

## Contratos



### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023**  
**CONTRATO Nº 039/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024**  
**Contratante:**

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Praça Tenente Albuquerque- Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA.

**Contratada:** empresa **PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELLI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.652.972/0001-21, sediado(a) na Rua Chile, Nº 02- Edf. Flameng, sala 802- Centro- Salvador-BA, CEP: 40.020-000, neste ato representado na forma do Contrato Social, pela Sr.ª. Priscila Santos Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.577.054-84, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 064.969.395-78 de acordo com a representação legal que lhe outorgada por contrato social.

**Objeto:** O presente aditamento visa a prorrogação do prazo de 30 dias de vigência do contrato Nº 039/2023, firmado com a empresa de engenharia responsável pela pavimentação da Praça da Maricultura, localizada na Orla da sede de Salinas da Margarida conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços Nº 003/2023.

**A vigência passa a contar a partir do dia 03 de junho de 2024, findando em 03 de julho de 2024.**

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 039/2023, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Salinas da Margarida – Ba, 03 de junho 2024.

**Wilson Ribeiro Pedreiro**  
Prefeito Municipal

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 712-2024  
03/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00( Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2052	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD SUAS)			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>09.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>			
2058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17040000	Transf. da União Ref.a Comp Financ.	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

**Dotações Anuladas**

<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2052	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD SUAS)		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>09.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>		
2058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000 Transf. da União Ref.a Comp Financ.	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 03 de junho de 2024

WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
Prefeito  
052.693.425-53

## Licitações



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024  
CONCORRENCIA Nº 015/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, para Reforma da Edificação Escolar e Quadra Poliesportiva, além da Ampliação por meio da Construção do Auditório na Escola Modelo de Encarnação, Localizada na Avenida César Borges, no Distrito de Encarnação do Município de Salinas da Margarida-Ba.**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO / AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA-BA**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal constante do Termo de Julgamento publicado em **22/05/2024** e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no **art. 28, inciso II e , art. 29, e demais regras e princípios da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamento municipal respectivo e demais normas de regência**, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar o processo licitatório **CONCORRENCIA nº 015/2024**, em favor do licitante declarado vencedor a empresa, **NERGES CONSTRUCOES LTDA** com o **CNPJ nº 20.950.946/0001-26**, com proposta vencedora no valor final de **R\$ 1.069.996,17 (Um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**.

Em face da presente decisão, fica ainda autorizada a contratação decorrente do processo licitatório, na modalidade CONCORRENCIA, que deverá ocorrer conforme regra prevista no Edital.

Salinas da Margarida, 03 de junho de 2024.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal